

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 035/2022

Data: 03/02/2022

Assunto: Utilização de recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico – informações complementares

Prezados gestores,

Em complemento ao COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 027/2022 – Utilização de recursos do PDDE para a aquisição de itens de apoio pedagógico, retransmitimos orientações enviadas conjuntamente pela Chefia de Gabinete/Subsecretaria/COFI/CISE/COPED.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.

A Chefia de Gabinete informa as providências a serem tomadas pela Coordenadoria Orçamento e Finanças (COFI), pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e pela Coordenadoria Pedagógica (COPED), e orientações complementares ao Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED - 2022 - nº 24.

A previsão de cronograma de entregas dos kits escolares será enviada para todas as Diretorias de Ensino individualmente, via e-mail. Para garantir que as unidades escolares não fiquem sem os itens até que seja finalizada a entrega, abrimos a possibilidade excepcional de utilização de recursos do PDDE Manutenção para a aquisição de itens de apoio pedagógico, considerando as recomendações abaixo:

- Devem ser adquiridos apenas os seguintes materiais, caso a escola identifique necessidade: lápis, apontador, caneta, borracha e caderno;
 - A APM e a unidade escolar podem definir, a partir da identificação das necessidades, se é necessária a aquisição de todos os itens listados acima ou apenas de alguns.

- Para os casos onde haja uma grande demanda, a escola deverá verificar qual a melhor forma de aquisição mais econômica (por exemplo, comprar caixas de lápis com diversas unidades);
- Como parâmetro para cálculo da quantidade de itens de papelaria a serem adquiridos, recomendamos que seja utilizada a quantidade de alunos em situação de pobreza ou extrema pobreza (**vide planilha ao final deste comunicado**) cadastrados no Cadastro Único de Programas Sociais (1 item de cada para cada aluno vulnerável);
- Deve ser utilizado o PDDE Paulista - Manutenção para a realização das aquisições, no grupo de despesa custeio;
- Caso a escola não possua recursos suficientes para realizar as aquisições, a unidade escolar deverá solicitar suplementação de recursos com base nas orientações constantes neste [link](#) (importante: deve conter pesquisa de preço).

As aquisições referidas neste comunicado deverão seguir as regras do PDDE Paulista, inclusive a realização de pesquisa de preços com orçamentos de, no mínimo, três fornecedores distintos.

Para os casos onde não é possível realizar a compra de itens pelo PDDE Paulista, por bloqueio ou inexistência de Associação de Pais e Mestres (APM), será enviado um questionário para as Diretorias para a fornecimento de modo centralizado (com entrega nas Diretorias de Ensino), via Ata de Suprimentos da FDE, a depender do quantitativo, a partir da disponibilidade de saldos desta ata.

As aquisições e pedidos de suplementação de recursos deverão considerar os seguintes preços de referência, extraídos da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC):

- Caderno brochura de 96 folhas: R\$ 15,90/unidade (com base no item 5883300);
- Caneta esferográfica: R\$ 1,89/unidade (com base no item 5429889);
- Apontador simples de polietileno c/ depósito: R\$ 1,17/unidade (com base no item 5549256);
- Borracha: R\$ 0,81/unidade (com base no item 5043000);
- Lápis: R\$ 0,59/unidade (com base no item 1738976).

Conforme já ressaltado no supracitado comunicado, essa autorização se dará em caráter excepcional e transitório para atendimento das escolas que não receberem o material citado até o início das aulas.

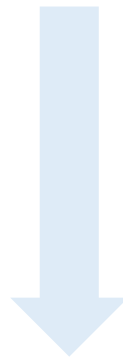
Atenciosamente,

Rosália Cavalheiro de Oliveira
Diretor I – Núcleo de Finanças

Pâmela Barssoti Dias Freitas
Diretor Técnico II - Centro de Adm., Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino



NOME ESCOLA	EXTREMA POBREZA	POBREZA	Total Geral
THEODORO CORREA CINTRA PROF.	45	93	138
EXPEDITO CAMARGO FREIRE PROF.	7	18	25
BEM VIVER	150	28	178
JOAO PEDRO CARDOSO DR	45	12	57
JOAO MARTINS DE ALMEIDA PROF.	52	17	69
PEDRO SILVA PROF.	135	29	164
CLARO CESAR DEPUTADO	156	69	225
MARIO BULCAO GIUDICE PROF.	84	20	104
ALZIRA FRANCO Prof. ^a	55	19	74
RYOITI YASSUDA	17	6	23
EURIPEDES BRAGA PROF.	31	13	44
ALFREDO PUJOL DOUTOR	59	22	81
MARIO TAVARES DOUTOR	90	48	138
GABRIELLA MONTEIRO DE A. MARCONDES Prof. ^a	35	5	40
JOAO JOSE DE AZEVEDO MONSENHOR	49	23	72
YOLANDA BUENO DE GODOY Prof. ^a	128	32	160
IOLANDA VELLUTINI Prof. ^a	55	10	65
YONNE CESAR GUAYCURU DE OLIVEIRA Prof. ^a	23	6	29
JOSE PINTO MARCONDES PESTANA PROF.	43	11	54
WILSON PIRES CESAR PROF.	31	14	45
ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA Prof. ^a	35	8	43
EUNICE BUENO ROMEIRO Prof. ^a	53	30	83
ALEXANDRINA GOMES DE A. RODRIGUES Prof. ^a	88	31	119
IVONE NOGUEIRA DE AZEVEDO Prof. ^a	27	7	34
DIRCE APARECIDA PEREIRA MARCONDES	78	30	108
RUBENS ZAMITH PROF.	144	36	180
JOSE WADIE MILAD PROF.	91	33	124
ANTONIA CARLOTA GOMES Prof. ^a	71	16	87
CELIA KEIKO IKEDA Prof. ^a	39	2	41
ELOYNA SALGADO RIBEIRO Prof. ^a	78	24	102
ESCOLASTICA ANTUNES SALGADO Prof. ^a	74	26	100
ISIS CASTRO DE MELLO CESAR PROFA	70	25	95
ANTONIO APPARECIDO FALCAO PROF.	39	11	50
JOSE AYLTON FALCAO PROF.	204	37	241
DIRCE LEOPOLDINA CINTRA VILLAS BOAS Prof. ^a	95	30	125
DEMETRIO IVAHY BADARO DOUTOR	139	15	154
AFFONSO DE CARVALHO DESEMBARGADOR	15	16	31
GENESIO CANDIDO PEREIRA DOUTOR	62	48	110
JARDIM DOS CISNES	20	13	33
AMALIA GARCIA RIBEIRO PATTO Prof. ^a	83	28	111
MANUEL CABRAL	70	14	84
TEIXEIRA POMBO COMENDADOR	27	17	44